



MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial referente ao feitiço de 108 m² de Muro de Arrimo na Canalização do córrego Catanduva e 49,76 m² de muro de Alvenaria, na Rua Irmãos Abdelnur, Jardim Catanduva, Angatuba/SP

Os serviços a serem executados deverão obedecer à planilha de orçamento e ao memorial descritivo.

Os serviços e obras serão executados em rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência ao caderno de encargos da CPOS, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem.

A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o caderno de encargos, instruções de licitação e demais documentos técnicos fornecidos.

No desenvolvimento de todos os serviços e em suas proximidades devem ser previstos e adotados prioritariamente equipamentos individual(EPI).

Os EPI's devem ser fornecidos aos trabalhadores gratuitamente e adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Sua utilização deve ser realizada mediante orientação e treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação. A higienização, manutenção e testes deverão ser realizados periodicamente em conformidade com procedimentos específicos.

Os EPI's devem possuir Certificado de Aprovação – CA, atualmente sob responsabilidade do INMETRO, serem selecionados e implantados após uma análise criteriosa realizada por profissionais legalmente habilitados.

01. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços a serem executados referem-se à demolição das partes construtivas existentes, as quais o entulho resultante deverá ser acondicionado em local indicado pela equipe técnica da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos para serem descartados em local ideal.

02. SERVIÇOS EM SOLO

Deverá ser feita a escavação Mecanizada para a abertura de valas com profundidade até 2 metros para brocas em concreto armado com diâmetro de até 40cm.

03. FUNDAÇÕES



No muro Kan e Lopes serão executadas brocas com diâmetro de 25cmx1,50m de profundidade, armadas com 4 ferros 3/8, estribadas com ferro 1/4 " a cada 25cm, e concretadas com 25 Mpa.

No muro de Arrimo serão executadas brocas de 40x50x200cm, armadas com 8 barras de ferro 3/8, estribada com ferro 1/4" e concretada com 25 Mpa. Será executada uma mão francesa em cada pilar com armação e dimensões acima citadas.

04. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

No muro (Kan e Lopes) Deverá ser feito o fechamento em muro de alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido de 14cm, assentados sobre argamassa de cimento e areia.

A altura do muro deverá ser de 1,85m.

A alvenaria também contará com pilares de a cada 02 metros interrompendo a seção, esses pilares servirão como juntas de dilatação.

No muro de arrimo deverá ser feito o enrocamento com pedras assentadas, com utilização de maderit, para melhor alinhamento da alvenaria.

05. BOCA DE LOBO

Serão instaladas 4 unidades de boca de lobo simples, tipo PMSP, com tampa de concreto, que serão instaladas duas para atender o muro Kan e duas para atender o muro Lopes. Além das 2 existentes.

06. PINTURA E REVESTIMENTO

No muro Kan e Lopes deverá ser feito chapisco, reboco e pintado com tinta látex em massa. Sendo a pintura, somente do lado externo dos muros.

07. LIMPEZA

Após a finalização da execução do muro, impermeabilização, camadas de revestimento e demais elementos, deverá ser retirado todo o entulho da obra, estando a mesma em perfeito estado para utilização

Angatuba, 06 de Julho de 2020.

Henrique José Alciati
Engenheiro Civil - CREA 0600.88.102.3